



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de outubro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 002/2024**AO CONTRATO Nº 019/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019****PROCESSO SEI IMA.2019.00000859-64****Finalidade:** Alteração cadastral da CONTRATADA.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, com sede na Avenida Chucri Zaidan, n.º 1.500, 19º andar, conjunto 1916 e 1917, Edifício Capital, bairro Vila São Francisco, na Cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.711-130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 09.152.249/0001-97, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR o Contrato nº 019/2019, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação do preâmbulo do **Contrato nº 019/2019**, doc. SEI nº 1727964, cujo objeto é a(o) “Contratação de empresa especializada em serviço de suporte técnico sob demanda, manutenção, correções e atualização de versão, na modalidade de subscrição, para licenças perpétuas do software Trend Micro OfficeScan Enterprise Security for Endpoints Advanced e Trend Micro Smart Protection for Endpoints de propriedade da IMA - Informática de Municípios Associados S/A; e aquisição de novas licenças perpétuas do software Trend Micro Smart Protection for Endpoints”, em decorrência da incorporação da empresa **PROTEGA SECURITY SOLUTIONS LTDA – EPP** pela empresa **SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, conforme consta no Despacho doc. SEI nº 12506660. Sendo assim, **onde se lê:**

“...PROTEGA SECURITY SOLUTIONS LTDA - EPP, com sede na Rua Clovis Bevilaqua, nº 243, Sala 22, Jardim Brasil, no Município de Campinas/SP, CEP 13.073-021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.359.927/0001-36...”

Leia-se:

“...SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., com sede na Avenida Chucri Zaidan, n.º 1.500, 19º andar, conjunto 1916 e 1917, Edifício Capital, bairro Vila São Francisco, na Cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.711-130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 09.152.249/0001-97...”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A

Umberto Rosti Junior – Diretor

Luis Gustavo de Oliveira Pereira – Diretor



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO ROSTI JUNIOR, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 04/11/2024, às 10:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) de Inovação e Desenvolvimento**, em 04/11/2024, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12756085** e o código CRC **4120945D**.